TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e equipamentos de cozinha industrial) destinados a atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu-GO, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 52, de autoria do Vereador Márcio Reis Fernandes..

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais permanentes justifica-se pela insuficiência atual de equipamentos essenciais para o armazenamento, conservação e preparação de alimentos, bebidas e insumos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu e dos espaços culturais vinculados à pasta. A ausência desses itens compromete a eficiência operacional das atividades, eventos, oficinas e atendimentos desempenhados pela Secretaria, sendo indispensável a modernização e o incremento da infraestrutura local para atender adequadamente às demandas institucionais e da comunidade.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	**UND**	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX, MÍNIMO 500 LITROS — REFRIGERADOR DUPLEX COM SISTEMA DE DEGELO FROST FREE E CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 500 LITROS. GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA OU ACABAMENTO INOX/EVOX, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS EM VIDRO TEMPERADO E GAVETÃO PARA LEGUMES. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE "A" (SELO PROCEL), TENSÃO 220V (OU BIVOLT), 60 HZ E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
01	**UND**	FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, 02 PORTAS, MÍNIMO 468 LITROS — FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO (CONGELA E REFRIGERA), COM 02 TAMPAS SUPERIORES BALANCEADAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 468 LITROS. GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA, INTERNO EM AÇO GALVANIZADO OU PINTADO, TERMOSTATO FRONTAL AJUSTÁVEL, DRENO DE DEGELO FRONTAL, RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO E FECHADURA COM CHAVE. GÁS ECOLÓGICO LIVRE DE CFC, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", TENSÃO 220V (OU BIVOLT), 60 HZ E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
01	**UND**	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO, 04 BOCAS, COM FORNO DE 87 LITROS — FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO A GÁS (GLP) BAIXA PRESSÃO, COM 04 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO (02 SIMPLES E 02 DUPLOS) E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MÍNIMO 30X30 CM. ESTRUTURA E MESA EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (PERFIL MÍNIMO 50 MM), BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS E PÉS FIXOS. FORNO ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 87 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA COM TRAVAMENTO MECÂNICO E PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
02	**UND**	REFRIGERADOR COMPACTO TIPO FRIGOBAR, MÍNIMO 68 LITROS — FRIGOBAR COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 68 LITROS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. GABINETE EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA (BRANCA OU PRETA), PORTA REVERSÍVEL COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA, TERMOSTATO INTERNO AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO COM BANDEJA DE DEGELO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E

		COMPARTIMENTOS NA PORTA. GÁS ECOLÓGICO LIVRE DE CFC, SELO PROCEL CLASSE "A", TENSÃO 220V (OU BIVOLT), 60 HZ E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com analise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75º da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br/ com todas as documentações exigidas e as certidões atualizadas.**

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 19 de Novembro de 2026.

Dayanne Cecci
Secretária de Cultura e Turismo

Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 19/11/2026 16:01:07